

REGULAMENTO DA CAMPANHA

De Castro Construtora e Incorporadora

- Período da Campanha:** Esta Campanha será realizada pela **Parceira** De Castro Construtora e Incorporadora e terá início às 0:00 do dia 16/02/2022, e ficará vigente até às 0:00 do dia 16/02/2025.
- Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que cumpram todas as condições definidas no Regulamento, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.
- Campanha de Incentivo:** Terão direito ao acúmulo de Pontos Livelo nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente:
 - Adquirirem unidades em construção de propriedade da **Parceira** De Castro Construtora e Incorporadora, desde que seja(m) adquirida (s) após o lançamento desta campanha;
 - Estarem adimplentes no Contrato de Compra e Venda firmado com **Parceira** De Castro Construtora e Incorporadora.
- Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular da seguinte forma:
 - Os adquirentes das unidades tipo Studio acumularão 75.000 pontos livelo;
 - Os adquirentes das unidades tipo 1 quarto acumularão 100.000 pontos livelo;
 - Os adquirentes das unidades tipo 2 quartos acumularão 150.000 pontos livelo;
 - Os adquirentes das unidades tipo 3 quartos acumularão 500.000 pontos livelo;
 - Os adquirentes das unidades tipo 4 quartos ou mais acumularão 1.000.000 pontos livelo.
- Pontos Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de pontos do Participante será enviada à Livelo pela **Parceira** De Castro Construtora e Incorporadora, e no montante descrito no item 4 nos termos deste Regulamento.
- Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do creditamento na Conta Livelo do Participante.
- Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Livelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da quitação de 10% do valor total do contrato do participante com a **Parceira** De Castro Construtora, desde que o número do CPF informado seja válido. A De Castro Construtora e a Livelo não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
- Não creditamento de Pontos:** Não serão creditados Pontos Livelo em caso de suspeita de fraude, clientes inadimplentes, em imóveis adquiridos através de cessão de direitos, imóveis de não propriedade da De Castro Construtora e Incorporadora, e participantes que utilizarem créditos em contratos anteriores por meio de transferência de imóveis dentro da construtora, ou ainda, em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo
- Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos da Livelo.
- Responsabilidade:** Esta Campanha é de exclusiva responsabilidade da **Parceira** De Castro Construtora e Incorporadora. A Livelo não tem qualquer responsabilidade pela Campanha criada pela **Parceira**. A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela **Parceira**. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo **Parceira** e/ou Participante.